



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 23 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 na dotação que especifica.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **50.000,00**

Excesso

02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

464	08.241.0041.2058.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA	50.000,00
		ATENDIMENTO AO IDOSO EM INSTITUICAO DE ACOLHIME F.R.:	008 00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	800 011	BALEIA ROSSI	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **50.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 20 de fevereiro de 2026.


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freira Romito de Andrade
Procuradora do Município